



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3852/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	1348
Página	85
Data	12/09/2015
Visto	

Ementa – Nomeia no âmbito administrativo municipal, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal 1.543 de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas.

I Representantes Governamentais

Assistência Social – Titular	Osicléia Marcolino Carneiro; Secretária Municipal de
Social – Suplente	Ana Paula Scherer; Secretária Municipal de Assistência
Saúde – Titular	Kelly Romany M. Ladeira; Secretária Municipal de
Saúde – Suplente	Patrícia Mamedes de Souza; Secretária Municipal de
Educação e Cultura – Titular	Tamiris Cristina G. Almeida; Secretária Municipal de
Educação e Cultura – Suplente	Luciana Ferreira Verner; Secretária Municipal de
Contabilidade – Titular	Marcelo Brandão da Silva; Secretária Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Contabilidade – Suplente Lusmari Karine L. F. Darino; Secretaria Municipal de
de Infraestrutura – Titular José Mauro de Almeida Afonso; Secretaria Municipal
de Infraestrutura – Suplente André Avelino Carvalho e Silva; Secretaria Municipal
de Planejamento – Titular Diego Rodrigo dos Santos Matos; Secretaria Municipal
Planejamento – Suplente Francielle Stein Raphael; Secretaria Municipal de

II – Representantes Não Governamentais

a) Representante dos Usuários

Cilas Petroski – Titular
Izaias Madureira – Suplente
Ariete Aparecida Pietroski – Titular
Delice Soares da Rosa – Suplente
b) Representante do trabalhador do setor
Márcia de Oliveira – Titular
Ivanise Soares Alexandre – Suplente
Clara Isabel dos Santos – Titular
Cintia Aparecida Rocha da Silva – Titular

Serviço

c) Representantes de Entidades Prestadoras de

Odete W. G. Bronkhorst – Titular
Semiramis Elias – Suplente
Alexandra Possatto – Titular
Érica Mello Castro Coimbra – Suplente
Fabiana Balzanelo – Secretária Executiva
d) Instância de Controle Social
Diego Rodrigo dos Santos
Osicléia Marcolino Carneiro
Kelly Romany M. Ladeira
Márcia de Oliveira
Clara Isabel dos Santos
Cilas Petroski



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, seus respectivos suplentes, terão mandato de até 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de junho de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete